



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 161

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

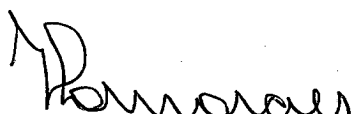
### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 054, de 31 de março de 1989, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 13 e 14, da Quadra nº 04, do Parque Industrial de Umuarama, Município de Umuarama-PR, com área de 2.500,00 m<sup>2</sup> cada, perfazendo o total de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte cruzados novos) pelos Lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral